



RESOLUÇÃO CONACI Nº 001/2021

Dispõe sobre a criação de repositório online para cadastramento e incentivo à participação institucional feminina no âmbito das ações institucionais desenvolvidas pelo Conaci e órgãos centrais de controle interno.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – Conaci, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, inciso XIV, e art. 45, do Estatuto,

CONSIDERANDO que a igualdade de gênero constitui direito fundamental assegurado expressamente no art. 5º, I, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõem as metas do ODS 5 – Agenda 2030 da ONU, no sentido de fomentar a participação ativa de mulheres em ambientes de tomada de decisão, fortalecendo, assim, valores e princípios de equidade de gênero;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações para o incremento da participação feminina no âmbito das ações institucionais desenvolvidas pelo Conaci e órgãos centrais de controle interno.

RESOLVE:

Art. 1º O Conaci criará repositório nacional permanente *online* para cadastramento de dados de mulheres com expertise em diferentes áreas afetas ao controle interno, como auditoria, combate e prevenção à corrupção, integridade, gestão de riscos, transparência, correição e ouvidoria e dele dará publicidade.

Parágrafo único – o preenchimento e atualização do cadastro, bem como a veracidade das informações lançadas são de responsabilidade daquelas aderentes ao repositório.



CONACI

CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

Art 2º O Conaci e os órgãos membros deverão, sempre que possível, realizar consulta prévia ao repositório, a fim de identificar mulheres e viabilizar a participação destas em conselhos, comissões, grupos de trabalho, promoção de citações bibliográficas, eventos e ações institucionais correlatas, com vistas a efetivar a paridade de gênero.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2021.

40ª Reunião Técnica do Conaci.

Leonardo de Araújo Ferraz

Presidente

Conselho Nacional de Controle Interno